

## EDITAL DO CURSO DE EXTENSÃO “DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS - MÓDULO 1”

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital, entre em contato através do e-mail [extensao@fpabramo.org.br](mailto:extensao@fpabramo.org.br).

### 1. OBJETO

1.1. Este edital trata dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o curso de extensão “**Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas**”, oferecido através da parceria entre a **UNICAMP** e a **Fundação Perseu Abramo**.

1.2. Trata-se de um **Curso de Extensão de 90 horas** voltado para servidores públicos, atores dos movimentos sociais e agentes políticos (militantes, pessoas que atuam nas estruturas dos partidos políticos, candidatos a cargos políticos etc.), com **ensino superior completo**.

### 2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

2.1. A partir das temáticas do desenvolvimento socioeconômico (teorias e experiências históricas) e das transformações recentes do capitalismo, o **curso de extensão “Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas”, realizado pela UNICAMP em parceria com a Fundação Perseu Abramo**, visa apresentar as principais questões que caracterizam e atravancam o desenvolvimento brasileiro, com especial atenção ao mercado de trabalho e desemprego estrutural típico do capitalismo periférico, bem como suas possibilidades de enfrentamento e superação através do Estado (políticas públicas).

2.2. Nesta perspectiva, o curso oferecido é uma oportunidade para que agentes públicos, atores políticos e militantes de movimentos sociais possam aprofundar o conhecimento nos temas expostos e refletir coletivamente a respeito de formulações de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento da precariedade e das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira.

2.3. O ponto de partida do curso são as diversas teorias e experiências nacionais de desenvolvimento socioeconômico (Parte I), que busca atualizar o debate para os desafios do Século XXI. Em seguida (Parte II), com o olhar sobre o Brasil, o curso aborda questões relativas ao trabalho e à estrutura social, traçando diagnósticos sobre os problemas que concernem essas temáticas, conectando com o desenvolvimento econômico nacional e as transformações do capitalismo contemporâneo. O último bloco do curso (Parte III), coloca a preocupação de pensar propositivamente o avanço do desenvolvimento socioeconômico brasileiro, de modo que diversas áreas e setores de atividade (transição ecológica, saúde, educação, habitação etc.) são mobilizados em torno de políticas públicas para esse objetivo.

### **3. MODALIDADE DE ENSINO E CARGA HORÁRIA**

3.1. Todas as aulas do curso serão online ao vivo (síncronas, plataforma Zoom), sendo alguns encontros híbridos (online e presencial). Os encontros híbridos poderão ocorrer tanto na Fundação Perseu Abramo (Vila Mariana, São Paulo) quanto no Instituto de Economia da Unicamp (Campinas).

3.2. O curso tem carga horária total de 90 horas, distribuídas em 30 aulas de 3 horas cada.

3.3. As aulas ocorrerão às **segundas-feiras e quartas-feiras**, semanalmente, entre **19:30 e 22:30**.

3.4. A primeira aula está prevista para o dia 17 de março de 2025. A última aula está prevista para o dia 30 de junho de 2025.

#### 4. CUSTO

4.1. O curso será subsidiado pela Fundação Perseu Abramo no montante de 50%. Este valor será repassado diretamente à Unicamp.

4.2. O custo do curso para cada aluno será de **R\$395,85** (em até três parcelas) , além de **R\$21,00** no ato da matrícula (valor não reembolsável).

#### 5. PRÉ-REQUISITOS

5.1. Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

5.2. Cumprir com as diretrizes estabelecidas no item 6 (Inscrição).

#### 6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas entre os dias 20 de janeiro e 05 de fevereiro de 2025 através do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/Z7j4rgKvqwFWaeTv6>

6.2. Não serão aceitas inscrições submetidas fora desse período.

6.3. No momento da inscrição, será solicitado a/ao candidata/o submeter os seguintes documentos:

- i) Diploma (frente e verso, com certificação), certificado ou declaração de conclusão de curso de ensino superior;
- ii) Carta ou vídeo de apresentação e motivação, conforme instruções no item 6.4;

6.4. A carta ou o vídeo de apresentação e motivação (sugerimos que se escolha um ou outro) devem ser submetidos através do formulário (link item 6.1) e conforme os critérios explicitados abaixo:

i) A **carta de apresentação e motivação** deve conter até 4.000 caracteres (aproximadamente duas páginas), ser submetida em formato .pdf e apresentar sua trajetória de atuação profissional, sindical, política etc., bem como sua motivação para realizar o curso, buscando indicar: em que sentido se aprofundar no tema “Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas” poderia ser relevante para sua atuação política, sindical e/ou profissional?

ii) O **vídeo de apresentação e motivação** deve ter até 03 (três) minutos e apresentar sua trajetória de atuação profissional, sindical, política etc., bem como sua motivação para realizar o curso, buscando indicar: em que sentido se aprofundar no tema “Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas” poderia ser relevante para sua atuação política, sindical e/ou profissional?

6.5. Não será cobrada taxa de inscrição (apenas taxa de matrícula, conforme item 4.2, daqueles que forem selecionados).

6.6. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

## 5. SELEÇÃO

6.1. O curso de extensão “Desenvolvimento, Trabalho e Políticas Públicas” irá realizar a seleção de até 100 candidatas/os, sendo reservadas 20 vagas para a região Norte, 20 vagas para a região Nordeste, 20 vagas para a região Centro-Oeste, 20 vagas para a região Sudeste e 20 vagas para a região Sul.

6.2. A seleção será realizada através do método de sorteio, mantendo a paridade entre as regiões, entre gênero e cor/raça.

6.3. Caso não haja um número de candidatos suficiente para o preenchimento das proporcionalidades de vagas por região, gênero e cor/raça, a comissão organizadora distribuirá as vagas por meio de sorteio simples.

6.4. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatas/os que não obtenham a aprovação necessária.

## **7. RESULTADO E MATRÍCULA**

7.1. As/os candidatas/os sorteadas/os e aprovadas/os receberão e-mail até dia 7 de fevereiro informando sobre sua aprovação e com informações sobre como realizar a matrícula no curso. As/os candidatas/os não selecionadas/os receberão e-mail até dia 25 de fevereiro informando sobre a sua não convocação.

7.2. As/os candidatas/os sorteadas/os e aprovadas/os deverão realizar sua matrícula acessando um link que será enviado por e-mail. A matrícula somente é confirmada no ato de pagamento da taxa de matrícula (R\$21,00) e do primeiro boleto/parcela ou integralidade do curso.

7.3. Caso o/a candidato/a sorteado não realize sua matrícula até o dia 15 de fevereiro de 2025, a mesma poderá ser descartada e novos inscritos poderão ser convocados a realizar a matrícula.

**8. CRONOGRAMA**

Início das inscrições (formulário item 6.1)	20 de janeiro de 2025
Término das inscrições	5 de fevereiro de 2025
Divulgação das candidaturas sorteadas	6 de fevereiro de 2025
Prazo para realização da matrícula no site da Unicamp	6 a 15 de fevereiro de 2025
Início das aulas	17 de março de 2025
Encerramento das aulas (previsão)	30 de junho de 2025